

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

CNPJ/MF nº 04.895.728/0001-80

Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho Fiscal

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2011, às 10:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da sociedade, na cidade de São Paulo – SP, na Avenida Paulista, nº 2.439 – 14º andar, presentes os membros efetivos, conforme assinaturas apostas.

Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Sr. Carlos Souza Barros de Carvalhosa, que convidou a mim, Kleber Cimini Lage, para secretariá-lo.

O Presidente informou que a presente reunião tem por finalidade apreciar o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental do exercício de 2010, instituído pela Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL por meio do Despacho ANEEL nº 3.034, de 21 de dezembro de 2006.

O Sr. Presidente esclareceu que a elaboração do Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental (“RRSA”) é obrigatória, devendo ser entregue até 30 de abril do exercício subsequente, nos termos do item 2.3 do Manual de Elaboração do Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental das Empresas de Energia Elétrica (“Manual de Elaboração do RRSA”).

Após os esclarecimentos a respeito do documento, os membros do Conselho Fiscal procederam à sua análise e emitiram o seguinte Parecer:

“PARECER DO CONSELHO FISCAL DA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A - CELPA SOBRE O RELATÓRIO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – EXERCÍCIO DE 2010.

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia, abaixo assinados, em cumprimento ao que estabelece o Despacho da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL nº 3034, de 21.12.2006, e o item 2.4. do Manual de Elaboração do RRSA, procederam ao exame do Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental da CELPA referente ao exercício de 2010.

Considerando o exame, o Conselho Fiscal opina favoravelmente sobre o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental da Companhia, referente ao exercício de 2010.”

Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme foi por todos os presentes assinada.

São Paulo, 26 de abril de 2011.

Conselheiros:

Carlos Souza Barros de Carvalhosa

Antonio Carlos de Paula

Kleber Cimini Lage

José Alcindo Lustosa Maranhão

Pedro Paulo da Cunha